



Processo nº 12739/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão:

Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela demanda:

Ana Lúcia Teixeira De Araújo – Secretária Municipal de Educação

Objeto:

Contratação de serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados, esquadrias de alumínio e divisórias em vidro, destinados à manutenção, adequação e melhoria das unidades escolares e edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pires do Rio – GO.

Justificativa da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela imprescindível necessidade de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares e demais edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio – GO, visando assegurar condições adequadas de funcionalidade, segurança, iluminação e proteção dos ambientes.

Os serviços objeto da contratação — fornecimento, transporte e instalação de vidros temperados, esquadrias de alumínio e divisórias em vidro — são elementos essenciais para a execução de intervenções prediais, abrangendo a instalação, substituição ou adequação de portas, janelas e divisórias internas. Tais componentes são amplamente utilizados em reformas, ampliações e novas edificações, sendo fundamentais para a conservação do patrimônio público e para a qualidade dos espaços destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Cumprе ressaltar que muitas das unidades educacionais do município possuem construção antiga, o que demanda atenção especial quanto à adaptação e à reposição de componentes desgastados ou danificados. Além disso, novas edificações, como a Creche Municipal Edizia Macedo, localizada na Avenida Marta Rassi, Quadra 201, Lote 681, nº 13,



Bairro Vila Nova, encontram-se em fase de conclusão e necessitam da instalação dos referidos materiais para sua efetiva inauguração e pleno funcionamento.

As demandas por esses serviços apresentam caráter contínuo e gradativo, uma vez que surgem em decorrência de novas construções, reformas programadas, ampliações ou substituições motivadas por desgaste natural ou danos eventuais. Diante disso, a execução contratual dar-se-á conforme a necessidade da Administração, conferindo flexibilidade e eficiência ao atendimento das intervenções ao longo do período pactuado, sem prejuízo da qualidade e da tempestividade na prestação dos serviços.

Ressalta-se que o presente procedimento decorre da Dispensa de Licitação nº 4.083/2026, publicada em 15/04/2026 e re-publicada em 28/04/2026, que restou deserta. Os preços e descritivos originalmente propostos foram fundamentados nas tabelas referenciais SINAPI, em conformidade com a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM-GO. Diante da deserção, promoveu-se nova pesquisa de preços junto a fornecedores da região, com aprimoramento da descrição dos itens e elaboração de desenhos técnicos, que foram encaminhados às empresas para fins de cotação. Os padrões técnicos e especificações a serem observados encontram-se detalhados nos referidos documentos, que constituem a base orientadora para a execução dos serviços.

Adotou-se, ainda, a medição por metro quadrado (m²) como forma de uniformizar a quantificação dos serviços, considerando que algumas unidades escolares e creches possuem dimensões e padrões construtivos distintos, nem sempre compatíveis com medidas padronizadas. Tal metodologia confere maior precisão na medição e adequação à realidade de cada edificação, evitando distorções e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação revela-se plenamente justificada, pois atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços educacionais, preserva o patrimônio municipal e está em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade que regem a Administração Pública.

Justificativa da quantidade:

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades de adequação, instalação e manutenção de portas, janelas e divisórias em vidro nas unidades escolares da rede



municipal de ensino, contemplando intervenções necessárias ao pleno funcionamento e à adequada utilização dos ambientes

Além da demanda inicial já identificada, considerou-se a previsão de utilização desses serviços em eventuais adequações e intervenções prediais que possam surgir ao longo do exercício, tendo em vista que a instalação e substituição de vidros e esquadrias constitui demanda recorrente nas melhorias e ajustes estruturais das edificações escolares.

Assim, o quantitativo estabelecido representa estimativa razoável e proporcional às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o período, constituindo mera previsão de execução, não implicando obrigatoriedade de contratação integral por parte da Administração, que realizará a execução dos serviços conforme sua necessidade, mediante emissão de ordens de serviço.

São as Creches e Escolas:

Nrº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA ESTIMADA (m²)
1	Escola Municipalizada Cel. Lino Sampaio	Rua Rosalina Fernandes, nº 73 – Bairro Sampaio	727,60
2	Escola Municipal Joaquim Câmara Filho	Rua Getulino Artiaga, nº 32 – Centro	1.172,00
3	Escola Municipal Graziela Felix de Souza Ney	Rua Manoel Cavalcanti Nogueira, S/N – Bairro Vila Nova	637,00
4	Escola Municipal Dr. Natal Gonçalves de Araújo	Rua Benedito Alves Cardoso, nº 33 – Setor Industrial	2.237,00
5	Escola Municipalizada Sebastião Antônio Leite	Rua 01, nº 16 – Bairro São Sebastião	689,00
6	Escola Municipal Ilda Martins Rosa	Av. Nadim Saud, S/N – Bairro Corumbá II	1.755,00
7	Escola Municipalizada Sara Skaf	Rua David José Skaf, nº 31 – Centro	876,00
8	Proinfância João Vitor da Costa Carvalho	Rua Profº Millazzo, S/N, esq. c/ Rua Otávio Ferreira Leão – Bairro Colegial	1.461,00
9	Creche Municipal Colandy Godoy de Oliveira	Rua 01, Qd. 02 Lt. 01, S/N – Vila Hene Saud	492,00
10	Creche Municipal Edizia Macedo	Av. Marta Rassi, Qd. 201, Lt. 681, nº 13 – Bairro Vila Nova	658,00
11	Creche Luara Sisterolli de Carvalho Andrade	Praça F. de Azevedo, Qd. 14 Lt. 02, S/N – Bairro Tancredo Neves	810,00
Total			11.514,60



Descrição e quantidade:

Item	Descrição	Und.	ESCOLAS MUNICIPAIS	CRECHES MUNICIPAIS
			QUANT.2	QUANT.22
1	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER) COM 03 FOLHAS SENDO UMA FIXA NA EXTREMIDADE E DUAS MÓVEIS (CORREDIÇAS), ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00 METROS), LARGURA VARIÁVEL, INCLUSIVE TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, ROLDANAS, FERRAGENS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²		11,00
2	JANELA DE CORRER EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MOVEIS), COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00 METROS), INCLUSIVE FERRAGENS, TRILHOS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	14,00	14,00
3	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER), COM 04 FOLHAS (2FIXAS E 2 MOVEIS), ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL (MAXIMO 3,00METROS), INCLUSIVE TRILHO, PUXADORES E FERRAGENS INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	9,00	9,00
4	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER), 1 FOLHA MOVEL, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL(MAXIMO 1,40METROS), INCLUSIVE TRILHO, PUXADORES E FERRAGENS INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²		23,00
5	JANELA DE CORRER EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 02 FOLHAS (1 FIXA E 1 MOVEL), COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVELVARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), INCLUSIVE FERRAGENS, TRILHOS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	4,00	4,00
6	PORTA DE ABRIR DE UMA FOLHA COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA MAXIMO 1,40METROS), COM MAÇANETA, DOBRADIÇAS, FECHADURA E FIXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	20,00	20,00
7	PELÍCULA ADESIVA (TIPO INSULFILM) PARA VIDROS, COR FUMAÇA, APLICADA SOBRE VIDRO EXISTENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	59,00	59,00

Valor estimado preliminar da contratação:

R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco reais)

Data estimada da demanda:

07/2026

Grau de Prioridade: 1

1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

Prazo de entrega/prestação do serviço:

15 dias úteis após emissão da ordem de serviço.



Local de entrega/prestação do serviço:

Os serviços deverão ser executados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades escolares abaixo relacionadas, bem como em demais edificações vinculadas à respectiva secretaria que venham a necessitar da instalação ou substituição de vidros, esquadrias ou divisórias durante a vigência contratual. O local sera indicado na ordem de fornecimento.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de serviço, no endereço específico indicado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo abranger, além das unidades acima listadas, outras edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pires do Rio.

Servidor responsável pelo recebimento:

Gestor do contrato e Fiscalização do Contrato serão designados posteriormente por portaria.

Prazo para pagamento:

Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vinculação com outra contratação:

Não.

Pires do Rio - GO, 15 de junho de 2026.

Ana Lúcia Teixeira De Araújo

Secretária Municipal de Educação



Processo nº 12739/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Responsável pela demanda:

Gustavo Arana Maia – Assessor Especial Administrativo

Objeto:

Contratação de serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados, esquadrias de alumínio e divisórias em vidro, destinados à manutenção, adequação e melhoria das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Pires do Rio – GO.

Justificativa da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela imprescindível necessidade de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares e demais edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Pires do Rio – GO, visando assegurar condições adequadas de funcionalidade, segurança, iluminação e proteção dos ambientes.

Os serviços objeto da contratação — fornecimento, transporte e instalação de vidros temperados, esquadrias de alumínio e divisórias em vidro — são elementos essenciais para a execução de intervenções prediais, abrangendo a instalação, substituição ou adequação de portas, janelas e divisórias internas. Tais componentes são amplamente utilizados em reformas, ampliações e novas edificações, sendo fundamentais para a conservação do patrimônio público e para a qualidade dos espaços destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

As demandas por esses serviços apresentam caráter contínuo e gradativo, uma vez que surgem em decorrência de novas construções, reformas programadas, ampliações ou substituições motivadas por desgaste natural ou danos eventuais. Diante disso, a execução contratual dar-se-á conforme a necessidade da Administração, conferindo flexibilidade e



eficiência ao atendimento das intervenções ao longo do período pactuado, sem prejuízo da qualidade e da tempestividade na prestação dos serviços.

Ressalta-se que o presente procedimento decorre da Dispensa de Licitação nº 4.083/2026, publicada em 15/04/2026 e re-publicada em 28/04/2026, que restou deserta. Os preços e descritivos originalmente propostos foram fundamentados nas tabelas referenciais SINAPI, em conformidade com a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM-GO. Diante da deserção, promoveu-se nova pesquisa de preços junto a fornecedores da região, com aprimoramento da descrição dos itens e elaboração de desenhos técnicos, que foram encaminhados às empresas para fins de cotação. Os padrões técnicos e especificações a serem observados encontram-se detalhados nos referidos documentos, que constituem a base orientadora para a execução dos serviços.

Adotou-se, ainda, a medição por metro quadrado (m²) como forma de uniformizar a quantificação dos serviços, considerando que algumas unidades escolares e creches possuem dimensões e padrões construtivos distintos, nem sempre compatíveis com medidas padronizadas. Tal metodologia confere maior precisão na medição e adequação à realidade de cada edificação, evitando distorções e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação revela-se plenamente justificada, pois atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços, preserva o patrimônio municipal e está em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade que regem a Administração Pública.

Justificativa da quantidade:

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades de adequação, instalação e manutenção de portas, janelas e divisórias em vidro no prédio da Prefeitura Municipal e nas demais edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão, contemplando intervenções necessárias ao pleno funcionamento e à adequada utilização dos ambientes.

Além da demanda inicial já identificada, considerou-se a previsão de utilização desses serviços em eventuais adequações e intervenções prediais que possam surgir ao longo do exercício, tendo em vista que a instalação e substituição de vidros e esquadrias constitui demanda recorrente nas manutenções e melhorias das edificações administrativas públicas.



Assim, o quantitativo estabelecido representa estimativa razoável e proporcional às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, constituindo mera previsão de execução, não implicando obrigatoriedade de contratação integral por parte da Administração, que realizará a execução dos serviços conforme sua necessidade, mediante emissão de ordens de serviço.

Descrição e quantidade:

Item	Descrição	Und.	QUANT.24
1	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER) COM 03 FOLHAS SENDO UMA FIXA NA EXTREMIDADE E DUAS MÓVEIS (CORREDIÇAS), ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00 METROS), LARGURA VARIÁVEL, INCLUSIVE TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, ROLDANAS, FERRAGENS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	
2	JANELA DE CORRER EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MOVEIS), COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00 METROS), INCLUSIVE FERRAGENS, TRILHOS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	
3	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER), COM 04 FOLHAS (2FIXAS E 2 MOVEIS), ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL (MAXIMO 3,00METROS), INCLUSIVE TRILHO, PUXADORES E FERRAGENS INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	5,00
4	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER), 1 FOLHA MOVEL, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL(MAXIMO 1,40METROS), INCLUSIVE TRILHO, PUXADORES E FERRAGENS INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	
5	JANELA DE CORRER EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 02 FOLHAS (1 FIXA E 1 MOVEL), COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA VARIÁVEL VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), INCLUSIVE FERRAGENS, TRILHOS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	
6	PORTA DE ABRIR DE UMA FOLHA COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR, ALTURA VARIÁVEL(MAXIMO 3,00METROS), LARGURA MAXIMO 1,40METROS), COM MAÇANETA, DOBRADIÇAS, FECHADURA E FIXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	13,00
7	PELÍCULA ADESIVA (TIPO INSULFILM) PARA VIDROS, COR FUMAÇA, APLICADA SOBRE VIDRO EXISTENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	m²	20,00

Valor estimado preliminar da contratação:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data estimada da demanda:

07/2026

Grau de Prioridade: 1

1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

Prazo de entrega/prestação do serviço:

15 dias úteis após emissão da ordem de serviço.

Local de entrega/prestação do serviço:



Os serviços deverão ser executados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nas edificações listadas abaixo bem como outras edificações vinculadas à respectiva secretaria que venham a necessitar da instalação ou substituição de vidros, esquadrias ou divisórias durante a vigência contratual:

EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA ESTIMADA (m²)
Prefeitura Municipal de Pires do Rio	Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro	3.618,00
Fundo de Previdência e Sindicato dos Servidores Municipais	R. Benedito Gonçalves de Araújo, 125 - Centro	345,00

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de serviço, no endereço específico indicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, podendo abranger, além das edificações acima listadas, outras vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Pires do Rio.

Servidor responsável pelo recebimento:

Gestor do contrato e Fiscalização do Contrato serão designados posteriormente por portaria.

Prazo para pagamento:

Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vinculação com outra contratação:

Não.

Pires do Rio - GO, 18 de junho de 2026.

Gustavo Arana Maia

Assessor Especial Administrativo